

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação Escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na lei nº 12.982, 28 de maio de 2014, na medida provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, e nº 26, de 17 de junho de 2013, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

3.1 As especificações constam no Anexo I deste Termo.

3.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIF).

3.3 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,

- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIF) quando couber.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Ficha Técnica com informações sobre identificação do fabricante, produto, marca, descrição, composição nutricional, características organolépticas, microbiológicas, físico-química do produto final, características da embalagem (primária e secundária), condições de armazenamento e distribuição, durabilidade, prazo de validade, condições de conservação, modo de utilização, rotulagem e aplicações, assinada por Responsável Técnico da área com firma reconhecida, do ano vigente;
- 4.2 Certificado ou declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular, do ano vigente;
- 4.3 As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 4.4 Os proponentes devem apresentar Certificado do SIF/DIPOA do fabricante dos **produtos de origem animal**. Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com a Resolução nº 23, de 15 de março de 2000;
- 4.4.1 Documentos extras: Para efeito de classificação deverão ser apresentados no envelope nº 01 (Proposta) fichas técnicas ou prospectos técnicos ou demonstrativos que comprovem as especificações exigidas neste edital, admitindo-se demonstrativos obtidos nos “sites” dos fabricantes ou correspondências eletrônicas enviadas pelos fabricantes.
 - 4.4.2 Para os itens abaixo, deverão ser apresentados, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo

com a legislação vigente, estes documentos deverão estar anexos à proposta, ou seja, no envelope nº 01 (Proposta): Laticínios: leite em pó, leite fermentado; Proteínas: Carnes bovina magra, Coxa e sobre coxa de frango com osso, Peito de Frango desossado;

4.5 Registro do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os produtos de sua competência;

4.6 Certificado ou declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular;

⇒ Certificado do Teste de Aceitabilidade de produtos (marcas) novos, a empresa deverá realizar a aplicação de Teste de Aceitabilidade com o produto em questão, para uma margem de até 200 alunos. As amostras e o profissional Nutricionista deverão ser fornecidos pela empresa. O resultado do teste deverá ser de 95% a 100% de aceitabilidade, em escala hedônica. Caso o produto não atinja este percentual, será desclassificado e acionado a empresa em 2º lugar.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

5.1 As propostas vencedoras deverão encaminhar, em até 05 (cinco) dias úteis, a título de amostras, 01 (uma) amostra, contendo nesta amostra 02 (duas) unidades de cada gêneros alimentícios ofertado, em embalagem original, iguais as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetada e listada na ordem dos itens constante na pauta obedecendo as orientações em **anexo – Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC nº 259, de 20.09.2002)**, exceção esta aos produtos hortifrutigranjeiros.

5.2 As amostras deverão ser apresentadas e entregues na recepção da Secretaria Municipal de Educação, das 08h até as 10h da manhã, aos cuidados da Responsável técnica da Alimentação Escolar.

5.3 As amostras não serão devolvidas, pois será objeto de análise nutricional quanto ao atendimento às expectativas de qualidade, rendimento, composição, forma de apresentação e outros fatores considerados relevantes.

5.4 Os produtos deverão atender as condições mínimas de qualidade, rendimento, composição, forma de apresentação e outros fatores considerados relevantes. Caso o resultado das amostras seja reprovado, será eliminado o item (gêneros alimentício) e

solicitado ao segundo colocado, em ordem de classificação, o envio de suas respectivas amostras.

5.5 O segundo colocado terá 72 (setenta e duas) horas para entregar suas amostras.

- **A APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS NA ANÁLISE DA RESPONSÁVEL TÉCNICA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. É CRITÉRIO CONDICIONANTE À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE.**

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMED, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o produto solicitado no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Av. Flamboyant, 445, Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará.

a. O horário de entrega dos gêneros alimentícios no depósito central, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 11:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

b. A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS (proteínas e hortifrutigranjeiros)** será porta a porta na zona urbana, conforme relação de endereço Anexo II, e deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de **2ª-feira a 5ª-feira das 08:00hs às 11:00hs, excetuando-se a entrega nas sextas-feiras e em vésperas de feriados;**

6.2 Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

6.3 Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

6.4 Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

6.5 Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;

6.6 As entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), portando crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à SEMED eventuais inconsistências.

7.2 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

7.3 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

7.4 A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

7.5 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

7.6 Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

7.7 Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente;

7.8 Durante a vigência do contrato, poderá a contratante, sem prévia comunicação colher amostras para análises, através de laboratório credenciado pelo Ministério da

Agricultura e/ou ANVISA ou Laboratório de Instituição Federal, para comprovar a sua conformidade com a respectiva ficha técnica, através da realização de análises bromatológicas nas áreas de microbiologia, microscopia, físico-química, aditivos e contaminantes, para identificação de possíveis riscos acidentais ou intencionais à saúde, ficando a licitante vencedora responsável pelas despesas relativas às análises dos produtos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 8.2** Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 8.3** Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos licitados;
- 8.4** Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 8.5** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.
- 9.2** Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Ulianópolis, 07 de abril de 2022.


Mayla Karla De Souza Monteiro
Nutricionista/ CRN7: 12297

ANEXO I
RELAÇÃO ENDEREÇO DAS ESCOLAS

Nº	ESCOLA	ZONA	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. MARISSANTA PASSARINHO	URBANA	Av. Amazonas, nº 156. Boa Vista.
02	E.M.E.F. VALE DO GURUPIZINHO	URBANA	Rua Barão do Rio Branco, nº 321. Centro.
03	E.M.E.F. ACÁCIO MENDES	URBANA	Rua Teresina, s/nº. Resende II.
04	E.M.E.F. ALVORADA	URBANA	Rua Vitória, nº 660. Resende II.
05	E.M.E.F. DR. WILSON ZANCANER	URBANA	Rua Princesa Isabel, nº 845. Resende I.
06	E.M.E.F. ALEXANDRE BERGAMIN	URBANA	Av. Ulianópolis, nº 53. Palmeiras.
07	E.M.E.F. ANTÔNIA MOURÃO	URBANA	Rua Joana Darc, nº 186. Giacomo Uliana.
08	E.M.E.F. DOMINGOS DONATO DA SILVA	URBANA	Rua Rio Branco, s/nº. Resende I.
09	E.M.E.F. CELESTINO FACCO	URBANA	Tv. Gurupi, s/nº. Palmeiras.
10	U.E.I LIAMAR RESENDE	URBANA	Av. Flamboyant, nº 45. Caminho das Árvores.
11	U.E.I IOVANDA RAPOSO	URBANA	Rua Teresina, s/nº. Resende II.
12	U.E.I ID RESENDE	URBANA	Rua Vitória, nº 615. Resende II.
13	U.E.I EMANUEL	URBANA	Tv. Gurupi, s/nº. Palmeiras.
14	U.E.I ULIANÓPOLIS	URBANA	Rua Brasília, s/nº. Resende I
15	E.M.E.F. PRINCESA ISABEL	RURAL	Av. Central, s/nº. Vila Arco Íris.
16	E.M.E.F. VILA GURUPIZINHO	RURAL	Colônia Vila Gurupizinho, s/nº.
17	E.M.E.F. RENASCER	RURAL	Colônia Nova vida, s/nº.
18	E.M.E.F. AREIA BRANCA	RURAL	Colônia Areia Branca, s/nº.
19	E.M.E.F. ÁGUA BRANCA	RURAL	Colônia Água Branca, s/nº.
20	U.E.I MANUEL SOARES	RURAL	Colônia Água Branca, s/nº.
21	E.M.E.F. SÃO JOSÉ	RURAL	Km 60, s/nº
22	U.E.I MANOEL SOARES	RURAL	Travessa Gurupi, SN
23	E.M.E.F NOVA VIDA	RURAL	Colônia São Francisco
24	E.M.E.F NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RURAL	Colônia Bom Jesus, SN
25	E.M.E.F SÃO FRANCISCO	RURAL	Colônia Nova União , SN

26	E.M.E.F PLANALTO I	RURAL	Colônia Planalto , SN
27	E.M.E.F RIO BONITO	RURAL	Colônia Rio Bonito , SN
28	E.M.E.F PLANALTO II	RURAL	Colônia Planalto , SN
29	E.M.E.F PROF EDITH FERREIRA	RURAL	Colônia Nova Aliança , SN
30	E.M.E.F SÃO JOSE	RURAL	KM 60, SN
31	E.M.E.F PAGRISA	RURAL	Estrada Cauxi, Km 1.561- Fazenda Pagrisa
32	E.M.E.F NOVA ESPERANÇA	RURAL	Colônia Planalto , SN
33	E.M.E.F VILA DO GURUPIZINHO	RURAL	Colônia Vila do Gurupizinho, SN
34	E.M.E.F KAUANA	RURAL	Avenida Central , Vila Arco Iris , SN
35	E.M.E.F DEUS É AMOR	RURAL	Colônia Rossi Gabriel

ANEXO IV
PAUTA DE ALIMENTOS – REPASSE: PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNTD	VALOR UNIT
01	ARROZ TIPO 1 , embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	30.000 KG	
02	AÇÚCAR CRISTAL , produtor a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação do ISSO 9001.	Kg	15.000 KG	
03	AZEITE DE DENDÊ , em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primária deverá conter: rótulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	1.600 L	
04	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , sabor tradicional. composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, amido de milho, sal, soro de leite, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 128 Kcal, 7% de carboidratos, 3% de proteínas e 6% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (4x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de	Kg	10.000 KG	

	lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 4 kg a 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias..			
05	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, açúcar cristal, sal, soro de leite, fibra de aveia, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 131 Kcal, 7% de carboidratos, 4% de proteínas e 8% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (4x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 4 kg a 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	10.000 KG	
06	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN , tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	500 KG	
07	COLORÍFICO EM PÓ , ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primária de 100g, embalagem secundária de 01 kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30 kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de	KG	1.500 KG	

	armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.			
08	CREME DE LEITE UHT , integral, tradicional, com até 20% de gordura, embalagem primária cartonada asséptica de 200g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias. S.F.I.	Kg	3.500 KG	
09	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE , embalagem primária cartonada asséptica de 200g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, data de fabricação, o prazo de validade não inferior à 180 dias. S.F.I.	Kg	1.000 KG	
10	FLOCÃO DE MILHO , para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	12.000 KG	
11	FEIJÃO TIPO 1 carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	12.000 KG	
12	FEIJÃO TIPO 1 PRETO , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Kg	3.500 KG	

13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg). Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	6.000 KG	
14	GOMA para tapioquinha, embalagem a vácuo, em pacotes de 1 Kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, registro e carimbo SIE/ADEPARA, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	2.500 KG	
15	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em garrafas de vidro de 1L, com tampa rosqueada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	L	2.500 L	
16	LEITE EM PÓ , composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.	Kg	20.000 KG	
17	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE , composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco;	Kg	1.000 KG	

	vitaminas A, D e C. Apresentando porção de 26 g: 82 Kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g de gorduras totais, 100 mg de sódio (Na), 191 mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.			
18	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE , embalagem primária apropriada de 500 g, acondicionado em embalagem secundária de fardo com até 30 kg, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 6 meses, modo de preparo e modo de armazenamento.	Kg	10.000 KG	
19	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN , de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	1.500 KG	
20	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO , com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	7.000 KG	
21	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA , com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente,	Kg	900 KG	

	contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
22	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	6.000 KG	
23	MARGARINA COM SAL , composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10 g 54 Kcal, 8% de vitamina A e 60% de Lipídeos; data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.000 KG	
24	MILHO BRANCO TIPO CANJICA , embalagem primária apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de	Kg	7.000 KG	

	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.			
25	MOLHO PRONTO DE TOMATE , com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjeriço, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg. Rótulo contendo data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.500 KG	
26	EXTRATO DE TOMATE , Concentração de frutos maduros adicionado de sal e açúcar. Sem glúten. Características organolépticas (cor, sabor e odor característico). Acondicionado em sachê contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Sachê de 340 gramas.	Kg	2.000 KG	
27	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA , a base de: cenoura/ batata/ ervilha /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem de sachê contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Kg	1.000 KG	
28	SAL MARINHO REFINADO IODADO , embalagem primária plástica de 01 kg, acondicionados em embalagem secundária plástica transparente de até 30 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material	Kg	2.400 KG	

	estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
29	ÓLEO DE SOJA , embalagem de garrafa pet de 900 ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	9.000 L	
30	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA , contendo 15% de azeite de oliva, isento de oxidação, sujidades, materiais estranhos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 360/03. Rótulo contendo data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	1.000 L	
31	PÃO TIPO HOT DOG , com 50g a unidade, O produto deverá ser produzido até 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plásticos transparentes com até 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	10.000 KG	
32	PÃO DE SANDUÍCHE , produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes	KG	10.000 KG	

	informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.			
33	VINAGRE DE ÁLCOOL , caixa com 12 garrafas de 500 ml, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	3.200 L	
34	SARDINHA COM ÓLEO, EMBALAGEM 125 G , sardinha com óleo, embalagem 125g, rico em Omega3, em porção de 60g contendo proteína 14g, Ômega 3 1101. Sua embalagem deve ser isenta de sujidade e/ou amassada, data de validade não inferior a 6 meses da data de entrega.	KG	1.500 KG	
35	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM , congelada, sem osso, com até 3% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica à vácuo de 0,5 kg a 0,7 kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	10.000 KG	
36	CARNE BOVINA MOÍDA , do tipo acém, de primeira qualidade, congelada com até 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1 Kg a 2 kg, contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	27.000 KG	

37	CARNE BOVINA DE 1ª , alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009.	KG	15.000 KG	
38	CARNE BOVINA DE 2ª , paleta, sem osso, peças inteiras. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009	KG	15.000 KG	
39	FÍGADO BOVINO EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG , fígado bovino fresco, carne limpa e sem gordura, embalado em sacos de polietileno transparente, de máximo 02 kg que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Deverá ser transportado refrigerado conforme legislação vigente e deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF.COM, S.I.F, S.I.E ou S.I.M	KG	10.000 KG	

40	COSTELA EM TIRAS , congelada, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6 cm a 8 cm, 1 cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5 kg. Contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	5.500 KG	
41	PEITO DE FRANGO DESOSSADO , embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	33.000 KG	
42	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO , embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	25.000 KG	
43	FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO (à -18°C). A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar	KG	20.000 KG	

	intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais			
44	OVO DE GALINHA BRANCO , de tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação.	Kg	19.000 KG	
45	ALHO IN NATURA , bulbo inteiro, pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.500 KG	
46	BATATA INGLESA LAVADA , tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	6.000 KG	
47	BANANA DA PRATA , in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme.	Kg	5.000 KG	

	Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.			
48	CEBOLA BRANCA , tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	6.000 KG	
49	CENOURA , casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	5.000 KG	
50	CHEIRO VERDE , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	1.500 KG	
51	CHUCHU , casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	5.000 KG	
52	COUVE , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	Kg	500 KG	

	insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.			
53	REPOLHO BRANCO IN NATURA , de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	5.450 KG	
54	TOMATE VERDE IN NATURA , de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	6.000 KG	
55	LARANJA PERA IN NATURA , de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	10.000 KG	
56	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	6.000 KG	
57	MELÃO AMARELO IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	8.000 KG	
58	MAMÃO PAPAYA IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	9.000 KG	
59	LIMÃO TAITI IN NATURA , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa,	Kg	8.000 KG	

	sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.			
60	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA , fresco, com coloração verde escuro, separados por embalagem plástica de até 1 kg, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	800 KG	
61	PEPINO IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	300 KG	
62	UVA PASSA PRETA , sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes, embalagem contendo no mínimo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Kg	250 KG	
63	BISCOITO TIPO DE POLVILHO , isento de aromas artificiais e realçadores de sabor. Isento de gordura trans. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem primária plástica transparente contendo até 200 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	500	
64	BISCOITO DE ARROZ , produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 80g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações:	KG	300 KG	

	denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
65	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO , produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	KG	500 KG	
66	AVEIA EM FLOCOS FINOS , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	100 KG	
67	LEITE LONGA VIDA SEMI DESNATADO , acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.		1.000 L	
70	IOGURTE ZERO LACTOSE , deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O	KG	250 KG	

	transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica			
72	MANTEIGA SEM SAL , deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	KG	4.000 KG	
73	CACAU EM PÓ , produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	KG	900 KG	

Mayla Monteiro
Mayla Karla de Souza Monteiro
Nutricionista/ CRN7: 12297



Educação



CNPJ 83.374.672/0001-99



JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa para atender no fornecimento de produtos diversos tipo: Gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Cardápio da Alimentação e Nutrição Escolar, das EMEF/UEI da rede municipal de ensino de Ulianópolis, com base nos cardápios anuais apresentados pela Equipe de Nutrição da SEMED e aprovados pelo Conselho De Alimentação Escolar (CAE), com entrega parcelada em cronograma fornecido por esta secretaria, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Solicita-se a realização de licitação desses produtos, na modalidade de pregão presencial, com a fonte de Fundo Municipal de Educação – FME e PNAE/FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades durante o ano de 2022.

APROVO o presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do Artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários a identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Ulianópolis, 07 de abril de 2022


Walmir Nogueira

Secretário Municipal de Educação

Walmir Nogueira Moraes
Secretário Mun. de Educação
PMU SEMED